

LEI MUNICIPAL Nº 1.073/2013

DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

**"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE À NATANNY BOTELHO  
FERREIRA"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar auxílio financeiro à **NATANNY BOTELHO FERREIRA** notadamente carentes, na acepção jurídica da palavra, que necessitem realizar tratamento de saúde, nos casos abaixo previstos.

Art. 2º - O auxílio financeiro no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) mensal, para custeio das despesas da mesma enquanto estiver em tratamento, ou até que seja conseguido o Tratamento Fora Domicílio - TFD no Estado do Tocantins.

Art. 3º - A ajuda financeira deverá, obrigatoriamente, ser precedida de laudo elaborado pela Secretária Municipal de Assistência social, a qual



informará a necessidade do benefício, bem como a aferição da situação de carência do beneficiário.

Art. 4º - Os gastos decorrente da implementação da presente lei estão previsto no orçamento vigente, encontram-se alocados no Fundo Municipal de Saúde de Alvorada, o valor deverá ser depositado em conta corrente do pai da beneficiada, o senhor **NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Agencia nº 1303-X e Conta Corrente nº 5.131-4, no Banco do Brasil.

Art. 5.º No caso de desvio de finalidade da ajuda de custo, apurado pela Administração, o beneficiário ficará impedido de receber novo benefício, sem prejuízo das sanções civis e penais a serem promovidas pela administração municipal.

Art. 6.º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada,  
em 30 de outubro 2013.



**José George Wached Neto**  
Prefeito Municipal

# C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que a **Lei Municipal n° 1.073/2013**, a qual "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À NATANNY BOTELHO FERREIRA". Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento publico.

Alvorada - TO, 30 de outubro de 2013.



**Reinan Lopes de Oliveira**  
Secretario Adm., Finan.e Planej.